

EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 194/2023, que **ALTERA** a Lei n. 2.995, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o projeto voluntário Ajude o Amigo, que disponibilizará atendimento psicossocial por meio de assistente social e psicólogo nas escolas da rede pública e particular do município de Manaus.

TEXTO DA EMENDA:

Altera a nova redação dada ao art. 4.º da Lei n. 2.995/2022, disposta no art. 1.º do PL n. 194/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 4.º O projeto Ajude o Amigo será realizado por profissionais e estagiários, observado, neste último caso, o disposto na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ou, quando impossibilitadas as referidas alternativas, o projeto poderá ser realizado na modalidade de voluntariado, observadas as disposições da Lei Federal n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. O voluntário será selecionado prioritariamente dentre os pais ou responsáveis de alunos matriculados na escola à qual se destina o voluntariado. ”



YOMARA LINS
Vereadora / PRTB